

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

(artigo 4.º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro)

Cidália Maria Teixeira Santos da Palma, portadora do Bilhete de Identidade n.º 7386314, membro da Comissão de Ética da Administração Regional de Saúde do Algarve IP, com mandato de 3 anos que se iniciou em 05.05.2016 e termina em 05.05.2019 vem, nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de Janeiro, declarar como segue:

Declaração

Declaro não estar abrangida pelas incompatibilidades previstas no artigo 3.º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de Janeiro.

Declaro que não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Declaro que não sou proprietária nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Declaro que não sou membro de órgão social de sociedade científica, associação ou empresa privada, as quais tenham recebido financiamento de empresa produtora, distribuidora ou vendedora de medicamentos ou dispositivos médicos, em média, por cada ano, num período de tempo considerado até cinco anos anteriores, num valor total superior a 50 000 EUR.

Faro, 9 de maio de 2016

Cidália Maria Teixeira Santos da Palma